



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 21/2026-GP.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso
de suas atribuições constitucionais e legais,**

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública
municipal, **Sra. KATIA MATIAS DA SILVA,**

CONSIDERANDO o inteiro teor do **PARECER**, emitido pela **ASSESSORIA
JURÍDICA,**

CONSIDERANDO o que dispõe o **Art. 7º, inciso XVII**, da Constituição
Federal,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei
Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO, finalmente, que é um direito nascido do interesse
do Estado em **preservar a saúde do trabalhador** mediante o repouso anual,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal e
no Art. 106, da Lei N° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o
**REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO
NOVO/MA**, combinado com a Legislação Trabalhista em vigor, conceder **30**
(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, à servidora pública municipal, **Sra. KATIA MATIAS DA
SILVA**, portadora do R. G. nº 069675092019-4 SESP/MA e do CPF nº 960.897.333-
34, **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na **Secretaria de Educação**,
referente ao período aquisitivo de **12 de abril de 2024 a 11 de abril de 2025**, no
período concessivo de **01 a 30 de janeiro de 2026**, tendo em vista o que
consta nos autos do **Processo nº 635/2025**.

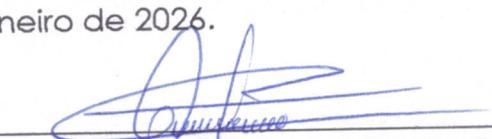
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a
Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a
efetuar as anotações de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão**, em 02 de janeiro de 2026.



ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL